



Referência: Contratação de empresa para terceirização de serviços operacionais, com fornecimento de mão de obra e equipamentos individuais.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Land Serviços e Engenharia LTDA - CNPJ nº 18.776.916/0001-01.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 092/2019 nos termos previstos na Cláusula Sétima, e a repactuação dos valores a fim de buscar o equilíbrio socioeconômico do Contrato firmado entre as partes em 04/06/2019.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Equilíbrio Socioeconômico: R\$ 1.076.671,20 (um milhão, setenta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Valor do Termo Aditivo: R\$ 12.519.698,40 (doze milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 26.122.0010.2.002;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 150000.

Data da Assinatura: 14 de julho de 2023.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 11.390/2023

Modalidade: Chamamento Público nº 002/2023.

Objeto: Celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil para gestão educacional, administrativa e manutenção dos espaços, bem como para ampliação do Programa Conexão do Futuro, nas escolas de ensino fundamental do Município de Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação, em favor da empresa Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação - IDPI - CNPJ nº 23.687.359/0001-84, situada na Rua da Conceição nº 141, sobreloja, Centro, Niterói/RJ, no valor total de R\$ 326.545.351,87 (trezentos e vinte e seis milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos).

Saquarema, 02 de agosto de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 001/2023 DE 25 DE JUNHO DE 2023

A Secretária de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, I e II, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 60 de 08 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SMDE nº 001/2022, de 23 de agosto de 2022, publicada em 25 de agosto de 2022.

Saquarema, 25 de maio de 2023.

Paula Lemos Azem.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1173, de 26 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

EXTRATO DE CONTRATO CMS Nº 023/2023

Processo Administrativo nº 534/2023.

Modalidade: Pregão nº 002/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Saquarema.

Contratada: Miranda Comercial e Serviços LTDA - CNPJ nº 09.158.687/0001-62.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial para a Câmara Municipal de Saquarema, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários à plena execução dos serviços.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: O valor total do presente Contrato é de R\$ 197.000,00

(cento e noventa e sete mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 01.031.0011.2.110.000;

ND 3.3.90.39.99.00.00.

Saquarema, 25 de julho de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 534/2023.

Modalidade: Pregão Presencial CMS nº 002/2023.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial para a Câmara Municipal de Saquarema, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários à plena execução dos serviços.

Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e os atos praticados pela Comissão Especial de Pregão, e com base na prévia análise procedida pela Assessoria de Controle Interno desta Casa.

HOMOLOGO a licitação instaurada nos autos do Processo nº 534/2023, atinente ao Pregão Presencial CMS nº 002/2023 em que o objeto foi adjudicado em favor da empresa Miranda Comercial e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.158.687/0001-62 com o valor total de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais).

Saquarema, 25 de julho de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1.455/2023.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 1.455/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Assessoria de Controle Interno, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Montreal Veiculos e Peças LTDA - CNPJ nº 16.783.376/0003-11, para contratação de empresa de serviço de revisão automotiva programada, no valor total de R\$ 2.179,68 (dois mil, cento

e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), fundamentado no art. 25, inciso I (conforme consta no termo, dentro do processo), da Lei Federal nº 8.666/93. Saquarema, 22 de junho de 2023.
Odinei Garcia Ramos.
Presidente.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Contrato CMS nº 015/2023.

Processo nº 033/2023.

Por conter erro material de digitação na referida publicação:

Onde lia-se: Valor total proposto no valor de R\$ 69.954,15 (sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

Agora lê-se: Valor total proposto no valor de R\$ 75.200,65 (setenta e cinco mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos). Saquarema, 01 de agosto de 2023.

Odinei Garcia Ramos.
Presidente.

PORTARIA Nº 79/ 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Comissão Parlamentar de Inquérito, com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal, e do art. 53 do Regimento Interno da Câmara.

Art. 2º O fato determinado, objeto desta CPI, é relacionado as omissões da ENEL, conforme preconizado no Requerimento nº 011/2023, que foi subscrito por mais de 1/3 (um terço) dos Vereadores membros desta Casa Legislativa.

Art. 3º O Prazo determinado para a conclusão dos trabalhos a serem realizados pela respectiva Comissão será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período caso haja necessidade e desde que seja de forma fundamentada.

Art. 4º A Comissão será formada pelos seguintes Vereadores:

Presidente: Abraão Ribeiro do Nascimento;

Relator: Bruno Enrico de Oliveira Pinheiro;

Membros: Elísia de Freitas Rangel, Wagner Matos de Souza Silva e Marcel Car-

neiro Chagas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 1º de agosto de 2023.

Odinei Garcia Ramos.
Presidente.

AQUI TEM+
SAÚDE



**A gente sabe
o que tem que ser
feito no trânsito.**

Basta fazer.

1. SE FOR DIRIGIR, NÃO BEBA.
2. NÃO USE O CELULAR.
3. COLOQUE O CINTO.
4. RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE.



SECRETARIA DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

